



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
EDITAL N°09/2025, 04 de Abril de 2025**

A Direção Geral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), **Campus Esperança**, torna público o processo seletivo para a oferta de tênis, com base na política de Assistência Estudantil do IFPB aprovada pela Resolução nº16/2018-CONSUPER-IFPB e a Lei 14.914 de 03 de julho de 2024, que tem por objetivo, entre outros, garantir a permanência e o êxito dos estudantes, bem como a igualdade de oportunidades socioeconômicas.

1. OBJETO

O presente edital tem por objetivo promover a seleção e distribuição de tênis para compor o fardamento escolar, destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos Integrados de Informática e Sistemas de Energia Renovável, em situação de vulnerabilidade social, que estejam cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), prioritariamente, inseridos no Programa Bolsa Família.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever para receber um par de tênis, os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

2.2 Ser beneficiário, prioritariamente, do Programa Bolsa Família ou Pé de Meia;

2.3 Necessitar do benefício por razões socioeconômicas;

3. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **07/04/2025 a 11/04/2025**, por meio do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
EDITAL N°09/2025, 04 de Abril de 2025

preenchimento do formulário: https://docs.google.com/forms/d/1KVfMLs1_qZl-DWYOi5eLO2m8RJ_FU1PoOS1ufYVPiik/edit

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição para manifestação de interesse:

- 3.1 Documento de **identidade (RG) do beneficiário/titular** (mãe, pai ou outro responsável constituído) do cadastro do **CadÚnico** e **RG do próprio discente** para comprovação da filiação;
- 3.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Único (NIS);
- 3.3 Comprovante de recebimento do Bolsa Família ou declaração equivalente.
- 3.4 Informar tamanho/numeração

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos beneficiários será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Prioridade para os discentes oriundos de grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, conforme classificação do CadÚnico, bem como ordem de inscrição;
- 4.2 A ordem de inscrição será considerada mediante a relação da disponibilidade da quantidade de tênis e o tamanho/numeração informado pelo aluno o formulário;
- 4.3 A ordem de inscrição/classificação será até o limite do quantitativo de tênis disponível.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

II - Origem escolar do estudante, com prioridade àqueles oriundos de escola pública;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
EDITAL N°09/2025, 04 de Abril de 2025**

III - Menor idade do estudante.

5. ENTREGA

A entrega aos discentes contemplados ocorrerá no dia 22/04/2024, na COPAE.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O benefício é pessoal e intransferível, não podendo ser comercializado;

6.2 O fornecimento do tênis está condicionado à disponibilidade de estoque e recursos;

6.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas junto à COPAE-ES; (e-mail: andreza.silva@ifpb.edu.br)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente edital tem vigência equivalente ao ano letivo de 2025.1, a contar de sua publicação.

7.2 Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB Campus Esperança.

Esperança, 04 de Abril de 2025.

**Valnyr Vasconcelos Lira
Diretor Geral - Campus Esperança**